**1º ADENDO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023**

A Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria n°042 de 06/07/2022, Portaria 321 de 18/05/2023 e Portaria n° 036 de 22/05/2023 no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no item do Edital**,**do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023,**cujo objeto é a

**JUSTIFICATIVA: Em decorrência de erro de informações fica alterados os itens:**

# DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

* 1. O fornecimento será de até 10 (dez) dias a contar da AF (Autorização de Fornecimento), após a solicitação da Câmara Municipal.

**PASSANDO PARA SEGUINTE REDAÇÃO:**

# DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

* 1. O fornecimento será de até 30 (trinta) dias a contar da AF (Autorização de Fornecimento), após a solicitação da Câmara Municipal.

Permanecem as demais clausulas inalteradas.

Câmara Municipal de Nova Andradina /MS, 29 de maio de 2023.

  **Katia de Matos Inacio Destefani**

**Pregoeira**

**Att.**